

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Parque Central, S/N - CEP 61939140 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Campus Maracanaú, no uso de suas atribuições, torna pública a presente chamada do III Prêmio IFCE Inclusivo. Uma iniciativa do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Campus Maracanaú.

1. OBJETO

1.1 O Prêmio IFCE Inclusivo visa evidenciar, valorizar, difundir, prestigiar e proporcionar o intercâmbio de "Práticas educacionais inclusivas", incentivando o compartilhamento de vídeos (60 segundos) e planos de aula que serão divulgados nas redes sociais do NAPNE Maracanaú para votação popular on line, as ações afirmativas com maior destaque receberão certificação e premiação.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições será entre 17 de setembro a 07 de outubro de 2019 (item 7).
- 2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico: https://forms.gle/yvFpgUXCDGJBhTgB9.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1 A submissão de propostas estará aberta para qualquer instituição de ensino (da educação infantil ao ensino superior)
- 3.2 Cada equipe poderá ter no máximo 5 (cinco) integrantes.
- 3.3 O trabalho deverá, obrigatoriamente, ter relação com a temática do evento.

4.SUBMISSÕES

- 4.1 As submissões deverão ser realizadas, no ato da inscrição, exclusivamente por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/yvFpqUXCDGJBhTgB9.
- 4.2 O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido com os dados do plano de aula e deverá ser compartilhado o link de uma fotografía e de um vídeo (60 segundos), que representem o projeto.
- 4.3 O plano de aula será preenchido no próprio formulário eletrônico e deverá conter uma Introdução (breve apresentação do projeto com a contextualização de onde foi realizado) e a Sequência didática da aula/projeto: conteúdo/tema (o quê), objetivos (para quê), público (para quem), tempo estimado, material necessário, desenvolvimento/etapas (como), avaliação.
- 4.4 O vídeo deverá ser gravado em formato .MP4 ou .MOV, contendo todas as informações relevantes do projeto (onde, quando, porque, como, quem, para quem), e ser acessível com legendas e audiodescrição. O título do projeto e o(s) autor(es) deve(m) ser identificado(s) no início do vídeo.
- 4.5 Caso a fotografía e/ou o vídeo encontrem-se corrompidos ou com qualquer outro problema, a inscrição será indeferida

5 ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em três etapas:

5.1 Pré-seleção

A comissão organizadora fará a pré-seleção, de acordo com os critérios (anexo II). Caso o trabalho tenha sido indeferido, o participante poderá enviar a solicitação de recurso (Anexo III) conforme o cronograma (item 7), para o e-mail: napne.ifcemaracanau@gmail.com. Não será aceito recurso interposto fora do prazo.

5.2. Votação popular

Os trabalhos deferidos passarão por votação popular nas redes sociais do Napne-Maracanaú (Facebook e Instagran). Cada "like", nas postagens oficiais dos trabalhos contabilizará um ponto e cada comentário positivo contabilizará mais um ponto para os trabalhos aos quais estão vinculados.

5.3 Banca de especialistas

Os 05 (cinco) trabalhos mais votados serão considerados finalistas e serão avaliados por uma banca de especialistas, de acordo com os critérios apresentados no Anexo II do edital. O resultado será apresentado na cerimônia de premiação.

6. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 Todos os trabalhos deferidos para participar no III Prêmio IFCE Inclusivo

- 6.2 Os 05 (cinco) finalistas receberão a certificado de Honra ao Mérito;
- 6.3 Os três primeiros colocados, avaliados pela Banca de Especialistas, receberão certificado de Honra ao Mérito e um kit IFCE Inclusivo
- 6.4 O primeiro colocado receberá a quantia de R\$ 300,00.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital de Chamada Pública	17/09/2019
Período de inscrição	17/09 a 07/10
Análise dos trabalhos pela comissão organizadora	07 a 08/10
Divulgação dos trabalhos selecionados	09/10/2019
Solicitação de recurso via e-mail do Napne - <i>Campus</i> Maracanaú	10/10/2019
Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados	11/10/2019
Votação popular nas redes sociais do Napne - Maracanaú	13/10 a 23/10
Divulgação dos finalistas da premiação na página do Napne -Maracanaú	24/10
Avaliação da banca de especialistas	24 e 25/10
Premiação do III Prêmio IFCE Inclusivo no auditório do Campus Maracanaú	25/10 (11h)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão, automaticamente, todas as condições estabelecidas no edital deste evento.
- 8.2 Um mesmo candidato poderá participar com mais de uma inscrição, mas cada trabalho poderá ter no máximo 05(cinco) integrantes.
- 8.3 No ato da inscrição o participante deverá preencher, datar, assinar de próprio punho o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (Anexo I), cujo modelo se encontra disponível no Edital do evento. Deverá ser assinado, escaneado e anexado no link https://forms.gle/yvFpqUXCDGJBhTgB9. O preenchimento incorreto ou o não envio do Termo de Responsabilidade acarretará a desclassificação do(s) autor (es).
- 8.4 A veracidade das informações e a autoria dos projetos são de responsabilidade única e exclusiva de seu(s) autor(es), de acordo com a Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98, e sua publicação implicará a transferência de direitos autorais para oIFCE.
- 8.5 O recurso (Anexo IV) deverá ser assinado, escaneado e encaminhado ao Napne-*Campus* Maracanaú (<u>napne.ifcemaracanau@gmail.com</u>), com indicação: RECURSO **III Prêmio IFCE Inclusivo.** Será avaliado pela comissão organizadora, a qual decidirá pela sua pertinência.
- 8.6 Os vídeos deverão exprimir por meio de imagens e mensagem a ação afirmativa, deverão conter nos créditos finais com o nome de todos os participantes, agradecimentos, assim como, referenciar textos e músicas que forem utilizadas.
- 8.7 Os trabalhos enviados não serão devolvidos aos participantes deste evento, cabendo ao Napne-*Campus* Maracanaú a decisão de seu arquivamento e de sua divulgação. Todos os trabalhos, premiados ou não, ficarão para acervo do IFCE-*Campus* Maracanaú, podendo ser utilizados pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.
- 8.8 Casos não previstos neste Edital de Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora, ou quando for o caso, pelo DEPPI do IFCE Campus Maracanaú.
- 8.9 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital de Chamada Pública poderão ser obtidas através do e-mail: napne.ifcemaracanau@gmail.com.
- 8.10 Integram este edital de Chamada Pública, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- a) Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (Anexo I)
- b) Critérios de Pontuação e Avaliação/Nota das modalidades do evento (Anexo II)
- c) Recurso III Prêmio IFCE Inclusivo (Anexo III)

Maracanaú, 16 de setembro de 2019.

Juliana de Brito Marques do Nascimento Coordenadora do Napne - Campus Maracanaú

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIREITOS AUTORAIS

Por meio deste instrumento, eu (nós) (informar nome por extenso do autor/dos autores), abaixo relacionado(s):							
			nos da Lei nº 9.610/98 pelos direitos autorais patrimoniais da hados perante ao Napne - <i>Campus</i> Maracanaú, autorizando a				
	lo desta obra é de minha (nossa) autoria, em colabo noral e/ou material em conformidade com a legisla		o (s) autor (es) supramencionados, pela qual sira em virtude de possível impugnação da obra por parte de				
Estou (Estamos) ciente (s) de que a publicação n	ão tem fins lucrativos/comerciais, sendo, portanto,	proibida su	ua venda.				
-	·	de	de 2019				
	Assinatura 1º autor						
	Assinatura 2º autor						
	Assinatura 3º autor						
	Assinatura 4º autor						
	Assinatura 5° autora						

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUACAO FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Título do trabalho:			
CRITÉRIOS		PONTUACAO	AVALIACAO/NOTA
Coerência e clareza com o tema propost	0	1-20	
2. Originalidade e criatividade do trabalho		1-20	
3. Relevância social		1-15	
4. Acessibilidade (legendas, áudio, audiodo	escrição etc.)	1-20	
5. Qualidade de produção (arte, edição, est	rutura)	1-15	
6. Qualidade do texto de acordo com a nor	ma culta da língua portuguesa	1-10	
TOTAL			
Observações:			
	Maracanaú, d	e de 2019	
	Avalia	dor(a)	

ANEXO III- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - III PRÊMIO IFCE INCLUSIVO

Nome:
Título do trabalho:
Motivo do recurso:
Fundamentação:
r unuamentação.
, de de 2019
Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por Juliana de Brito Marques do Nascimento, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 16/09/2019, às 16:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rosangela Campos dos Anjos, Diretora-Geral substituta do IFCE Campus Maracanaú, em 17/09/2019, às 15:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



■ Informando o código verificador 0992080 e o código CRC 32F4668A.

23259.004155/2019-15 0992080v16